



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/044/2016

Designa conselheiros para participarem de reunião técnica sobre Comissão de Ética na Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pela Santa Casa de Misericórdia de Tupã, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 00634/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Evandro Rafael Pinto Lira e Edir Kleber Bôas Gonsaga para participarem de reunião técnica com membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Tupã, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2016, às 14h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário